

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria da vereadora licenciada Vanda Régia Américo Gomes foi devolvido nesta data, mediante o memorando nº 07/Dejur/2023.

Marabá, 05 de setembro de 2023.

Alda Maña da Silva Carvalho Diretora do Departamento Legislativo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmº Sr. Presidente, para deliberar. Marabá, 05 de setembro de 2023.

Alda Maria da Silva Carvalho Diretora do Departamento Legislativo

DESPACHO

Tendo em vista que a proposição é de autoria de vereadora Licenciada, determino o arquivamento dos autos.

Marabá, 05 de setembro de 2023.

Alécio Stringari Presidente